



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 003/97

**AUTORIA** - VEREADORES Marcos Roberto Bueno dos Santos, Moacir Salve, Edson Hugo Ribeiro, Osvaldo Damim, Valdir Souza Silva e Antonio Garcia.

**ASSUNTO** - Altera a Redação do inciso VIII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, como especifica.

## P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº003/97, de autoria de 1/3 do membros da Câmara Municipal, especificados acima, alterando a redação do inciso VIII o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, vendando a admissão de Servidor Público aposentado pelo Município, nos quadros de funcionários do Poder Público Municipal.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de novembro de 1997.

Marcos Roberto Bueno dos Santos  
**PRESIDENTE**

  
Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Edson Hugo Ribeiro  
**RELATOR**